

LEI Nº 668/2020

**DÁ NOME DE RUA ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS AO LOGRADOURO PÚBLICO (RUA PROJETADA III) ATUALMENTE SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA**, sua Excelência a Senhora Janete Santos Sousa da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS**, em homenagem ao Cidadão que na época era conhecido como “Antônio de Naninha”, ao logradouro público (Rua Projetada III) atualmente sem denominação oficial, rua esta paralela ao **LESTE** com a Rua Manoel Ferreira de Albuquerque, tendo seu início no encontro com a Rua Elias Pereira de Melo, seguindo perpendicular em direção **SUL**.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

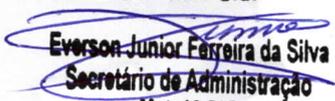
**Art. 4º** - revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita do Município de Natuba PB, 01 de junho de 2020.

  
JANETE SANTOS SOUSA DA SILVA  
**PREFEITA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA-PB**  
Noticiário Oficial do Município  
Criado Pela Lei 339/98

01 JUN. 2020

  
**Everson Junior Ferreira da Silva**  
Secretário de Administração  
Mat. 12.505